



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA

LEI Nº 864/2014.

“PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial ao orçamento em curso, aprovado pela Lei Municipal nº 856/2013, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) com o propósito de promover a inclusão orçamentária da Ação de Governo denominada Revitalização de Unidades Esportivas e de Lazer que passa a integrar o Programa de Governo 0090 Esporte e Lazer, consignado ao Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2014/2017 pela Lei Municipal nº 852/2013, obedecendo a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão	Executivo Municipal	02
Unidade		
Orçamentária	Departamento Municipal de Obras	02.07.02
Função	Desporto e Lazer	27
Subfunção	Lazer	813
Programa	Esporte e Lazer	0090
Projeto	Revitalização de Unidades Esportivas e de Lazer	1020
Natureza da despesa	Obras e Instalações	449051.01
Ficha nº	424	-
Fonte de Recursos	Transferências de Recursos Convênios não Vinculados à Educação Saúde e Assistência Social	R\$80.000,00
1.24.00		
Fonte de Recursos	Recursos Ordinários	R\$5.000,00
1.00.00		

Art. 2º - Para fazer face ao disposto ao Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo 1º, ficam utilizados os seguintes recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA

I – Excesso de arrecadação inerente ao ingresso da receita do Convênio 784/2013 formalizado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

II – anulação parcial de dotações financiadas com Recursos Ordinários no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

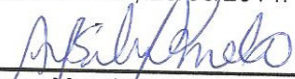
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira da Prata, 28 de março de 2014.


Murcio José Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no local de costume, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, nesta data. Cachoeira da Prata, 28/03/2014.


Adriana Moreira Silva Melo
Secretária de Governo